



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000631/2012

ABERTURA: 29/8/2012 - 16:53:41

REQUERENTE: JOSE ZITENFELD CARDIA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO CANIVETE, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[Handwritten Signature]
PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
<i>semplectura</i>	<i>03/08/12</i>
<i>Boqueções</i>	<i>/ /</i>
<i>Justica</i>	<i>/ /</i>
<i>aprovado</i>	<i>03/08/12</i>
	<i>/ /</i>
	<i>/ /</i>
	<i>/ /</i>
	<i>/ /</i>
	<i>/ /</i>
	<i>/ /</i>
	<i>/ /</i>
	<i>/ /</i>
	<i>/ /</i>
	<i>/ /</i>
	<i>/ /</i>
	<i>/ /</i>

INICIO
COORDENADA E : 386367,623
COORDENADA N : 7863526,908

FIM
COORDENADA E : 386084,019
COORDENADA N : 7863375,631

INICIO
COORDENADA E : 386960,800
COORDENADA N : 7863451,137

INICIO
COORDENADA E : 386960,800
COORDENADA N : 7863451,137

INICIO
COORDENADA E : 387008,235
COORDENADA N : 7863355,317

FIM
COORDENADA E : 386726,000
COORDENADA N : 7863333,385

INICIO
COORD. E : 386824,960
COORD. N : 7863316,426

INICIO
COORD. E : 386881,834
COORD. N : 7863321,215

FIM
COORDENADA E : 386379,800
COORDENADA N : 7863398,970

FIM
COORDENADA E : 386764,250
COORDENADA N : 7863336,358

INICIO
COORDENADA E : 387044,029
COORDENADA N : 7863284,503

FIM
COORDENADA E : 386595,326
COORDENADA N : 7863248,513

FIM
COORD. E : 386886,183
COORD. N : 7863271,843

FIM
COORD. E : 386828,910
COORD. N : 7863267,249



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 000631/2012

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO
CANIVETE, NESTE MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Chefe do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO CANIVETE, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar diversas ruas localizadas no bairro Canivete, neste município.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, da Câmara Municipal de Linhares reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Relator

ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”
PROJETO DE LEI.

“Dispõe sobre denominação de ruas e avenidas do Bairro Canivete, neste Município, e dá outras providências.”

Art. 1º Ficam denominadas as ruas e avenidas do Bairro Canivete, Município de Linhares/ES, de acordo com a descrição abaixo:

Rua Gervásio Eugênio dos Santos, com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 386960,800 e N: 7863451,137 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386084,019 e N: 7863375,631;

Rua Edivando Pignaton Miranda, com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 387008,235 e N: 7863355,317 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386726,000 e N: 7863333,385;

Rua Aristides Esperidião dos Santos com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 387044,029 e N: 7863284,503 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386595,325 e N: 7863248,513;



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONTINUAÇÃO AUTÓGRAFO Nº.186/2012

Rua Jean Gregori Papadimitrius, com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 386960,800 e N: 7863451,137 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386764,250 e N: 7863336,358;

Rua Antonio Macêdo Filho, com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 386367,623 e N: 7863526,908 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386379,800 e N: 7863398,970;

Rua Lindsay Raimundo Tedoldi de Araújo "NOCA", com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 386881,834 e N: 7863321,215 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386886,183 e N: 7863271,843;

Rua Cesar Rubim, com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 386828,910 e N: 7863271,843 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386828,910 e N: 7863267,249.

Art. 2º O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIRGAS2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon" da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e doze.

José Zitenfeld Cardia
Presidente



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI.

"Dispõe sobre denominação de ruas e avenidas do Bairro Canivete, neste Município, e dá outras providências."

Art. 1º Ficam denominadas as ruas e avenidas do Bairro Canivete, Município de Linhares/ES, de acordo com a descrição abaixo:

Rua Gervásio Eugênio dos Santos, com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 386960,800 e N: 7863451,137 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386084,019 e N: 7863375,631;

Rua Edivando Pignaton Miranda, com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 387008,235 e N: 7863355,317 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386726,000 e N: 7863333,385;

Rua Aristides Esperidião dos Santos com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 387044,029 e N: 7863284,503 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386595,325 e N: 7863248,513;



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

CONTINUAÇÃO AUTÓGRAFO Nº.186/2012

Rua Jean Gregori Papadimitrius, com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 386960,800 e N: 7863451,137 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386764,250 e N: 7863336,358;

Rua Antonio Macêdo Filho, com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 386367,623 e N: 7863526,908 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386379,800 e N: 7863398,970;

Rua Lindsay Raimundo Tedoldi de Araújo “NOCA”, com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 386881,834 e N: 7863321,215 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386886,183 e N: 7863271,843;

Rua Cesar Rubim, com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 386828,910 e N: 7863271,843 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386828,910 e N: 7863267,249.

Art. 2º O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIRGAS2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Joaquim Calmon” da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e doze.

José Zitenfeld Cardia
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE LEI.

"Dispõe sobre denominação de ruas e avenidas do Bairro Canivete, neste Município, e dá outras providências."

PROTOCOLO
N.º 000631/2012
Em 29 / 08 / 2012
pl. Danie

Art. 1º Ficam denominadas as ruas e avenidas do Bairro Canivete, Município de Linhares/ES, de acordo com a descrição abaixo:

Avenida Aristides Espiridião dos Santos, com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 386960,800 e N: 7863451,137 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386084,019 e N: 7863375,631;

Avenida...., com as seguintes coordenadas: Com início UTM E: 387008,235 e N: 7863355,317 e término no ponto de coordenadas UTM E: 386726,000 e N: 7863333,385;